

Câmara de Vereadores entra em período de Recesso Legislativo

(Foto:arquivo)- Câmara Municipal encerrou o 1º período legislativo de 2019, conforme Lei Orgânica Municipal, prazo que estabelece o período legislativo ordinário.

O recesso vai do dia 01 de julho até 31 de julho – ficando em recesso neste período.

Fique por dentro das ações do legislativo acesse [AQUI](#)

Entenda o recesso

Recesso parlamentar é o período em que os parlamentos não funcionam, no [Brasil](#), um equivalente para os integrantes do Poder Legislativo às férias a que têm direito os trabalhadores de um modo geral. No país, até o Escândalo do Mensalão, os parlamentares federais tinham direito a 90 dias de férias e a salário em dobro, caso houvesse uma convocação extraordinária; foi então aprovada, por pressão da opinião pública, uma emenda constitucional, que reduziu os períodos de recesso para no máximo de 55 dias ao ano, divididos em dois períodos – como no calendário escolar. Em âmbito federal, a Constituição prevê dois períodos de suspensão dos trabalhos legislativos: de **23 de dezembro a 1º de fevereiro** e de **18 a 31 de julho**. Esta limitação constitucional obriga o teto máximo de 55 dias aos parlamentos federais ([Câmara dos Deputados](#) e [Senado](#)), [Assembleias estaduais](#) e as [câmaras de vereadores](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 - Km 1084
Caixa Postal 18 - CEP 68 193-000 - Novo Progresso - Pará

Resolução nº 005/2019

“Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução;

Art. 1º- Fica criado na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá, com base no Art. 33º, e da Lei Orgânica em seu Artigo 25 § 5º. A Comissão de Representação, durante o Recesso Legislativo de 01 há 31 de julho de 2019.

Art. 2º A Comissão de Representação é constituída pelos seguintes Vereadores.

Presidente: Edemar Onetta

Relator: Samuel de Oliveira Bortolin

Membro: Francisco Lazzarin Vieira

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de junho de 2019.


Francisco Gomes de Sousa
Presidente

Todo o conteúdo áudio visual do Jornal Folha do Progresso está protegido pela legislação brasileira sobre direito autoral,

sua reprodução é permitida desde que citado a fonte e com aviso prévio através do e-mail adeciopiran.blog@gmail.com

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do BLOG Adecio Piran Telefone: WhatsApp – (93) 98117 7649 e-mail:adeciopiran.blog@gmail.com e/ou e-mail:adeciopiran_12345@hotmail.com

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”